



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° ,DE 2025 (do Sr. Hugo Leal)

Requer aditamento ao Requerimento 58/2025-CVT, a fim de que a audiência pública aprovada, com o objetivo de debater e propor soluções para os problemas decorrentes da extinção do seguro DPVAT, seja realizada em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, Inciso II, da Constituição Federal, e do art. 24, Inciso III, e art. 255 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao Requerimento 58/2025-CVT, a fim de que a audiência pública aprovada nesta Comissão, com o objetivo de debater e propor soluções para os problemas decorrentes da extinção do seguro DPVAT, seja realizada em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A extinção do seguro DPVAT afeta diretamente vítimas de sinistros de trânsito, muitas das quais ficam com sequelas permanentes e passam a integrar o público atendido pelas políticas de defesa das pessoas com deficiência. Sem essa indenização, há risco de desamparo financeiro e dificuldade no acesso a tratamentos, reabilitação e adaptações necessárias.



* C D 2 5 8 7 4 7 8 2 4 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

Nesse contexto, destaca-se que foi aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência o Requerimento nº 86/2025, de autoria do Dep. Duarte Jr., que "requer a realização de audiência pública, para debater os impactos da extinção do Seguro DPVAT sobre as pessoas que adquiriram deficiência em razão de acidentes de trânsito, atualmente desamparadas quanto à reparação, reabilitação e proteção social", portanto, com a mesma finalidade do Requerimento 58/2025-CVT, de minha autoria, aprovado nesta Comissão.

Assim, torna-se essencial o debate conjunto entre a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Comissão de Viação e Transportes, unindo perspectivas sobre segurança viária, amparo às vítimas e políticas de inclusão.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2025.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258747824400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

Apresentação: 18/08/2025 18:49:58.800 - CVT



* C D 2 5 8 7 4 7 8 2 2 4 4 0 0 *

REQ n.87/2025